

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PARA ESTUDANTES NÃO CADASTRADOS NA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

⇒ Documentos da Família (pleiteante, filhos, irmãos, pais, responsáveis ou cônjuge que co-habitam a mesma casa):

(cópia e original)

- a) Carteira de identidade ou certidão de nascimento;
- b) Comprovante de residência (conta de luz referente a um dos últimos três meses).
- c) Comprovante de renda do(s) provedor(es) da família: carteira de trabalho ou contracheque;
+ Se for pensionista: comprovante de pensão
- d) Comprovante de isenção do Imposto de Renda (retirar extrato na casa lotérica);
- e) Comprovante de gasto com habitação. Se o imóvel for alugado, contrato de aluguel ou recibo. Se for financiado, o boleto bancário;
- f) Quando houver membro da composição familiar que não tiver renda comprovada, este deve emitir declaração assinada constando nome completo, número de CPF, RG e rendimento mensal;

Obs.: Outros documentos poderão ser solicitados pela Coordenadoria de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade (PROAE).